



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 71/2025 – São Paulo, segunda-feira, 14 de abril de 2025

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

**ATO CJF3R Nº 15497, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 5/3/2025, o Ato CJF3R Nº 13898/2024, que designou a MMª. Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM, para exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação de Mauá/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2025, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 4129, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 15 de abril de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2025, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES N° 4124, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação nos dias 11 e 12 de junho de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES N° 6705, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "*ad referendum*", do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 14 de abril de 2025, em razão da interrupção de férias pelo Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, os efeitos do Ato PRES 6650/2025, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Titular da 1ª Vara Federal Cível de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 27 de março a 15 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES N° 4133, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, o período de férias agendado de 10 a 29 de abril de 2025 (Ano Civil 2022 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 3916/2024, para 18 de julho a 06 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES N° 4132, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 11 de abril de 2025, as férias agendadas para 07 a 21 de abril de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4042/2025, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 19 a 29 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4698, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO, o período de férias agendado de 25 de agosto a 13 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 14 de agosto a 02 de setembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 03 a 12 de agosto de 2025 em pecúnia (abono final).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

**PORTARIA CORE Nº 4699, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO, o período de férias agendado de 13 de maio a 1º de junho de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovados pelas Portarias CORE nº 4536/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0012460-79.2025.4.03.8000

Interessado(a): Caio Moysés de Lima

Informação DMAG 11881512: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas por necessidade do serviço, pela Corregedoria, defiro o pedido, para conceder ao Juiz Federal Caio Moysés de Lima indenização de 50 (cinquenta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do 2º período do ano civil de 2023 e 30 (trinta) dias do 1º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4705, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 4690/2025, de 03 de abril de 2025, como segue:

Onde se lê: "Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 25 abril a 14 de maio de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, assim como o abono pecuniário referente a esse período."

Leia-se: "Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 25 abril a 14 de maio de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4707, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, o gozo de férias no período de 27 de maio a 05 de junho de 2025 (Ano Civil 2026 - 1º período).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4706, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 27 de maio a 15 de junho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4704, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, o período de férias agendado de 12 de maio a 10 de junho de 2025 (Ano Civil 2024 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 21 de outubro a 19 de novembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

**PORTARIA CORE Nº 4703, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 31 de julho a 19 de agosto de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 10/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 11865853/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0008254-22.2025.4.03.8000

Documento nº 11865853

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora BRUNA PAIM PIMENTEL, R.F. nº 3972

Tendo em vista a informação DAPE 11865818 dê-se ciência à interessada:

- Para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição com a Respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **em substituição à Certidão emitida em 01/11/2024 (11786475)** com a devida correção;

- Para, caso haja interesse, apresente certidão de tempo de contribuição a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, nos termos da Portaria MTP 1467/2022 e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11876485/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010516-91.2015.4.03.8000

Documento nº 11876485

Conforme documento 11876429, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ROCHA FREITAS, no período de 07/04/2025 a 15/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11877158/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012325-67.2025.4.03.8000

Documento nº 11877158

Conforme documento 11877139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO MATEUS RIBAS, no período de 09/04/2025 a 18/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11877782/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026266-60.2020.4.03.8000

Documento nº 11877782

Conforme documento 11877772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROMERO FRANCAAREJANO no período de 08/04/2025 a 22/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875746/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007760-12.2015.4.03.8000

Documento nº 11875746

Conforme documento 11875742, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE HIROMI OGAWA, nos dias 03/04/2025 e 04/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875731/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007969-78.2015.4.03.8000

Documento nº 11875731

Conforme documento 11875724, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS TAKAO KURATOMI, nos dias 03/04/2025 e 04/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875719/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005344-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11875719

Conforme documento 11875712, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI, no período de 04/04/2025 a 09/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875675/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 11875675

Conforme documento 11875663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875621/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023033-65.2014.4.03.8000

Documento nº 11875621

Conforme documento 11875603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no período de 08/04/2025 a 11/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875579/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 11875579

Conforme documento 11875572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11875556/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 11875556

Conforme documento 11875548, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 02/04/2025 a 04/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11874294/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000

Documento nº 11874294

Conforme documento 11874284, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no período de 06/04/2025 a 09/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11867728/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 11867728

Conforme documento 11867445, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no período de 09/04/2025 a 08/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11873577/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 11873577

Conforme documento 11873567, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 07/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11882341/2025 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0011908-17.2025.4.03.8000

Documento nº 11882341

**A Secretaria de Gestão de Pessoas:**

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS**.

A Ata da Junta Médica (11876844) concluiu que o requerente é portador de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir de 15/09/2020.

Regularmente instruído, submeto à consideração superior, recomendando o deferimento do pleito.

**A Diretoria-Geral:**

Acolhendo a recomendação *supra* da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos do servidor inativo **RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS**, por período indeterminado, a partir de 15/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 10/04/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Marta Fernandes Marinho Curia</b> , Diretora-Geral, em 10/04/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

**DESPACHO Nº 11883183/2025 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0008833-67.2025.4.03.8000

Documento nº 11883183

**A Secretaria de Gestão de Pessoas:**

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **ALBERTO LOBÃO CAZARIN**.

A Ata da Junta Médica (11880378) concluiu que o requerente é portador de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir de **29/07/2024**.

Regularmente instruído, submeto à consideração superior, recomendando o deferimento do pleito.

**A Diretoria-Geral:**

Acolhendo a recomendação *supra* da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos do servidor inativo **ALBERTO LOBÃO CAZARIN**, por período indeterminado, a partir de **29/07/2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 10/04/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11825845/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0279902-20.2021.4.03.8000

Documento nº 11825845

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor inativo EDNALDO DA SILVA, R.F. 1462

Tendo em vista a informação DAPE 11825386, dê-se ciência ao servidor para que providencie nova Certidão de Tempo de Serviço a ser emitida pelo Ministério do Exército - Comando Militar do Sudeste, **em substituição à Certidão emitida em em 29/12/1994 (fls. 03 do Processo 00054/1995-SEHU - 10247592), com as devidas correções**, a fim de regularizar a sua averbação de tempo de serviço, bem como sua aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8603, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE MELO BASTOS CAVALCANTI**, RF 4510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/04/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8606, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, RF 3547, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Ciro Brandani, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/04/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 11861253/2025**

Na Portaria DIRG nº 8583 (11843552), de 31 de março de 2025, da Diretoria-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 65/2025, Caderno Administrativo, de 04 de abril de 2025:

**Onde se lê: "DISPENSAR a servidora MARCIA KAZUE CHUJO..."**

**Leia-se: "DISPENSAR, a partir de 04 de abril de 2025, a servidora MARCIA KAZUE CHUJO..."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/04/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 11683294/2025**

Na Portaria DIRG nº 7733 (10838639), de 09 de maio de 2024, da Diretoria-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 95/2024, Caderno Administrativo, de 22 de maio de 2024:

**Onde se lê: "DESIGNAR (...), para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação."**

**Leia-se: "DESIGNAR (...), para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Pagamento de Precatórios e Apoio, da Divisão de Projetos de Sistemas."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/04/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

### **ATA DE JULGAMENTO Nº 11882167/2025**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL**

Ata da 571ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, modalidade eletrônica assíncrona, iniciada às quatorze horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e realizada nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da Resolução PRES/TRF3 nº 482/2021.

Presidência do Desembargador Federal CARLOS MUTA.

Presentes, em ambiente virtual, as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI e ANA IUCKER; os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, NINO TOLDO, TORU YAMAMOTO, WILSON ZAUHY, NELSON PORFÍRIO e a Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA, convocados para compor quórum; e a Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA.

Ausentes as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: ANDRÉ NABARRETE (férias), THEREZINHA CAZERTA (férias), MAIRAN MAIA (inspeção CJF no TRF1), CARLOS DELGADO (inspeção CJF no TRF1), LEILA PAIVA (férias), GISELLE FRANÇA (inspeção CJF no TRF1) e NELTON DOS SANTOS (compensação).

Procuradora Regional da República da 3ª Região, Cristina Marelim Vianna.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA declarou aberta a sessão.

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a ata da 570ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA.

Foram apreciados os seguintes processos judiciais eletrônicos:

Processo nº 5025812-94.2024.4.03.0000 – SIGILOSO – adiado

Processo nº 5002882-40.2023.4.03.6104 – APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5002251-30.2023.4.03.6126 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000868-66.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5004991-77.2021.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003136-92.2023.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003298-61.2018.4.03.6143 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5006475-32.2023.4.03.6119 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000561-33.2018.4.03.6128 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0003247-51.2010.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003659-81.2021.4.03.6108 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5011392-65.2021.4.03.6119 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5004362-21.2022.4.03.6126 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5002278-93.2022.4.03.6143 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5015675-53.2024.4.03.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO(426)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0004805-58.2010.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento aos embargos de declaração, comefeitos modificativos para, em novo exame de admissibilidade do agravo interno, não o conhecer, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5001710-48.2023.4.03.6109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5017737-41.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Vêncido o Desembargador Federal WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), que dava provimento ao agravo interno para o fim de reconhecer a nulidade da intimação realizada exclusivamente pelo Domicílio Judicial Eletrônico na pessoa da empresa ora recorrente, determinando nova intimação da ora agravante, desta feita na pessoa do advogado constituído nos autos, de molde a possibilitar, assim, a interposição de eventual recurso cabível diante da decisão que a) negou seguimento ao recurso extraordinário e b) não admitiu o recurso especial. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5006229-86.2020.4.03.6104 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5025860-87.2023.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno em Recurso Extraordinário e não conheceu de parte do Agravo Interno em Recurso Especial e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5001534-74.2021.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5010920-87.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0000798-43.2012.4.03.6006 - APELAÇÃO CRIMINAL (417)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003514-78.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0013165-41.2018.4.03.9999 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0015692-42.2008.4.03.6110 - APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0010884-63.2004.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0015326-82.1998.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5012324-42.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003896-24.2021.4.03.6106 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5033064-89.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5008373-68.2022.4.03.6102 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0002094-94.2013.4.03.6126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5005601-19.2020.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5022965-60.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração para sanar omissão, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0002251-06.2007.4.03.6182 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração para, reconhecendo a existência de omissão, determinar a devolução do juízo de admissibilidade à Vice-Presidência, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5026868-65.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o presente conflito de competência, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum) e RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA). Impedida a Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000297-23.2025.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o presente conflito de competência, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum) e RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5010000-46.2023.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo de competência, para reconhecer a competência do juízo suscitado para processamento e julgamento da execução fiscal subjacente, determinado, contudo, sua redistribuição nos termos do Provimento CJF3R nº. 70, de 18/05/2023, nos termos do voto do Desembargador Federal NERY JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA) e BAPTISTA PEREIRA. Impedida a Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5033424-83.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325)

"O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento ao conflito negativo de competência, declarando a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0007683-43.2016.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0006454-95.2015.4.03.6128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5021971-32.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000454-58.2019.4.03.6126 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5011062-96.2019.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, com advertência quanto ao comportamento desleal da parte, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5002221-86.2023.4.03.6128 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0000439-79.2014.4.03.6182 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5004544-70.2023.4.03.6126 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5002465-12.2017.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5021391-31.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003224-70.2022.4.03.6109 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000396-44.2020.4.03.6183 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5020374-92.2021.4.03.0000 - AÇÃO RESCISÓRIA (47)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0022346-32.2014.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5002013-94.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno em Recurso Extraordinário e não conheceu do Agravo Interno em Recurso Especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0001831-30.2011.4.03.6127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000299-83.2018.4.03.6128 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0002021-19.2013.4.03.6128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5021208-65.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000497-57.2017.4.03.6128 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0004231-14.2009.4.03.6183 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0003755-69.2016.4.03.6105 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000204-04.2023.4.03.6120 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0001157-64.2010.4.03.6102 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0046321-93.2008.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5001556-92.2021.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5018961-39.2024.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0028043-34.2014.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0002525-85.2008.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5001079-17.2018.4.03.6130 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5001043-68.2023.4.03.6107 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5018466-67.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5009819-97.2022.4.03.6105 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5001918-69.2022.4.03.6108 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5027597-32.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, com advertência quanto ao comportamento desleal da parte, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5004094-85.2022.4.03.6119 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0006686-17.2003.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração de Id. 289753342 e julgou prejudicados os de Id. 300409027, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0003607-44.2014.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0056338-13.1997.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5006888-67.2021.4.03.6102 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5004381-04.2024.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5013022-24.2018.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0020812-28.2010.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000139-08.2021.4.03.6143 - APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração e indeferiu o pedido ID 315794967, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0028175-37.2008.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000635-81.2017.4.03.6109 - APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0000403-84.2013.4.03.6113 - APELAÇÃO CÍVEL (198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5022827-55.2024.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0012109-88.2013.4.03.6105 - APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5003195-32.2017.4.03.6000 - APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5002146-35.2022.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5016193-18.2020.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 0034089-78.2010.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5033166-10.2023.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo de competência declarar a competência do D. Juízo da 7ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP, nos termos do voto do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5032173-30.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente em parte o conflito negativo de competência declarar a competência do D. Juízo da 13ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP (terceiro Juízo), nos termos do voto do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS e JOHONSOM DI SALVO. Impedida a Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000310-22.2025.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo de competência, nos termos do voto do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais MÔNICA NOBRE, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000081-62.2025.4.03.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

"Sustentação Oral: Dra. Amanda Helena Almeida da Silva, OAB/PE nº 33.975, por PERICLES RANIERI DE SÁ LEAL AMORIM. O Órgão Especial, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e MARCELO SARAIVA. E, por maioria, denegou a ordem e julgou extinto o processo, com resolução do mérito, de acordo com o art. 487, I, do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e MARCELO SARAIVA. Vencido o Desembargador Federal WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), que concedia a segurança pleiteada para o fim de autorizar a posse do impetrante no cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme aprovação em concurso público promovido por este e. tribunal, mediante a apresentação da declaração de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas (ID 310762843), sem prejuízo da posterior apresentação do respectivo diploma. Impedido o Desembargador Federal Presidente CARLOS MUTA. Presidência do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO, em substituição regimental. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5018705-96.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito de competência para declarar competente o Juízo da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5021211-45.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o presente conflito de competência para declarar competente a Exma. Des. Fed. AUDREY GASPARINI (2ª Turma da 1ª Seção), nos termos do voto da Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5010714-69.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5012128-05.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5021482-54.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5021694-75.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5024206-31.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5026929-23.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5027769-33.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5032530-10.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5032836-76.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5032857-52.2024.4.03.0000 – adiado

Processo nº 5012436-41.2024.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo para declarar a competência da 9ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Processo nº 5000185-54.2025.4.03.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221)

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo para declarar a competência da 12ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais ANA IUCKER, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), RENATA LOTUFO (convocada para compor quórum como suplente da Desembargadora Federal LEILA PAIVA), BAPTISTA PEREIRA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA e NELTON DOS SANTOS. "

Encerrou-se a sessão às 18 (dezoito) horas do dia 28 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo sido apreciados 100 (cem) processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Eu, Fábio Bordin de Sales, Diretor da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 09 de abril de 2025 (data da aprovação).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0003759-34.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.810.14.25 ao Contrato nº 04.810.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto: a) Formalização da prorrogação do prazo de execução, por 30 (trinta) dias, de 25/03/2025 a 23/04/2025; b) Prorrogação do prazo de vigência, por 30 (trinta) dias, de 22/06/2025 a 21/07/2025; Fundamento Legal: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/04/2025; Vigência: fica prorrogado até 21/07/25; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processo nº 0009612-87.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.822.15.25 ao Contrato nº 04.822.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. (CNPJ nº 03.949.685/0001-05); Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 11/04/2025, com início dos turnos do período noturno, com redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis**; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 09/04/2025; Vigência: **fica prorrogado por 20 (vinte) meses, de 11/04/2025, com início dos turnos do período noturno, até 11/12/2026, ao final dos turnos do período diurno**; Procedimento Licitatório: 049/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Derek Luque Visacre, Procurador.

Processo nº 0009613-72.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.824.19.25 ao Contrato nº 04.824.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 11/04/2025, com início dos turnos do período noturno, com redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis**; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 08/04/2025; Vigência: **fica prorrogado por 20 (vinte) meses, de 11/04/2025, com início dos turnos do período noturno, até 11/12/2026, ao final dos turnos do período diurno**; Procedimento Licitatório: 049/2022, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Alan Campos Gomes, Procurador.

Processo nº 0002247-11.2025.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.879.11.25 ao Contrato nº 04.879.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA. (CNPJ nº 24.672.816/0001-20); Objeto: a) Formalização da prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias, **estendendo-o até 01/05/2025**; b) Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, **estendendo-o até 06/06/2025**; Fundamento Legal: art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 07/04/2025; Vigência: **fica prorrogado até 06/06/2025**; Procedimento Licitatório: PE nº 90039/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Danilo Antonio Machado Dias, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 09/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 11880674/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010605-96.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11880640, mantenho a decisão proferida no doc. 11834260, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 630,82 (seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 44HD do Fórum Federal de Marília durante o mês de julho de 2024, em descumprimento do item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato nº [04.823.10.23](#) c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 630,82 (seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a BMG SEGUROS S/A do pagamento.

4. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à BMG SEGUROS S/A para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 630,82 (seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 11880298/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0009495-62.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA.**

1. Acolho os termos da Informação n. 24/2025 – DICT/SUFT (doc. 11880290).

2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão n. 11730622, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Cientifique-se a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA.** acerca desta decisão.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, §2º, da Lei n. 8.666/93 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE ALTERAÇÃO 11882392 - DFORSP/SADM-SP/UCOL/DULI/SULI**

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 090017**

**Processo nº 0010656-44.2023.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que fica agendada nova data para realização do pregão em epígrafe, em face de alterações no Edital, cujo objeto consiste na Prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial a custo médio “per capita”, por adesão voluntária, estabelecida no art. 12, incisos I ao III da [Lei n. 9.656/1998](#), a fim de atender em todo território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal para atendimentos de rotina, urgências ou emergências, aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e seus dependentes lotados nas cidades do interior de São Paulo elencadas no Termo de Referência, bem como aos pensionistas da SJSP.

**Obtenção do edital:** a partir de 11/04/2025, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admnp-suli@trf3.jus.br](mailto:admnp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 06/05/2025, às 11h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 06/05/2025, às 11h00.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 10/04/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 11880576/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0011761-22.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Acolho os termos da Informação n. 25/2025 - DICT/SUFT (doc. 11880555).

2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão n. 11838519, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 622,96 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/199,.

4. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** do pagamento.

5. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à **BMG SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 622,96 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, arquite-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 11877359/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0010016-07.2024.4.03.8001

**EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 77/2025 – DICT/SUFT (doc. 11877240).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para transferência e instalação de 01 (uma) multifuncional mono A4 da localidade "9ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba" para a localidade "10ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba", em violação ao item 10.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea 'a', do Contrato n. 04.839.10.23 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 11880510/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0011759-52.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

1. Acolho os termos da Informação n. 23/2025 - DICT/SUFT (doc. 11880490).

2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão n. 11855746, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 630,37 (seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/199,.

4. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** do pagamento.

5. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à **BMG SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 630,37 (seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

## DECISÃO Nº 11874527/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009751-05.2024.4.03.8001

EMPRESA: EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 80/2025 – DICT/SUFT (doc. 11874458).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos injustificados para a instalação de concertinas, lanças e redes laminadas nas Subseções Judiciárias de Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba e Guaratinguetá, referente, respectivamente, às Notas de Empenho nº 2024NE000652, 2024NE000647, 2024NE000650 e 2024NE000667, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.1277.10.23 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Frota e Equipamento de Segurança – DUFES para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 11883246/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010006-60.2024.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11883211, mantenho a decisão proferida no doc. 11830582, qual seja, aplicação à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado de 93 (noventa e três) dias na efetivação do teste de freios nos elevadores do Fórum Federal de Cível Pedro Lessa, referente ao ano de 2024, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 08.324.10.19 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 11883307/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010017-89.2024.4.03.8001

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11883286, mantenho a decisão proferida no doc. 11834139, qual seja, aplicação à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado de 10 (dez) dias para o atendimento do chamado técnico relacionado ao equipamento mono A4 de série BRBSRBT0D0, instalado no Fórum Federal Cível de São Paulo, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea 'a', do Contrato nº 04.838.10.23 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 11879608/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009963-26.2024.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 48/2025 – DICT/SUFT (doc. 11879607).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais previsto para o Fórum Federal de Piracicaba entre os dias 1º/07/2024 e 04/07/2024, em violação ao item 11.25 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.859.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORAS/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIASUCS Nº 97, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 93 (11675394), Art. 3º, de 5 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 29, de 11.02.2025, nomeando como fiscal titular do Contrato nº **04.889.10.25** e seus aditamentos, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, a seguinte servidora:

Grupo 5:

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Mônica Negrão Fontanezi, RF 6574, CPF 213.962.938-84

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUCS Nº 96, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 17 (7987055), Art. 3º, de 31 de agosto de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 166, de 08.09.2021, nomeando como fiscal titular do Contrato nº 04.766.10.21 e seus aditamentos, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa AWK Ambiental Ltda, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, o seguinte servidor:

REGIÃO III:

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Fernando Ferreira, RF 5270, CPF 051.331.888-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUSG Nº 105, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 65, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 (11216361) publicada em 12/09/2024, para **EXCLUIR** como fiscal substituto da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1301.10.24 (10723297), homologada com a empresa **TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 25.149.750/0001-50**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, o servidor:

### **Fórum Federal de LIMEIRA**

Fiscal Substituto: ROGÉRIO DIAS CIDADE, CPF: 128.408.758-10, RF 4052.

**Art. 2º** Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

### **Fórum Federal de LIMEIRA**

Fiscal Substituto: WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, CPF: 220.316.098-58, RF: 7103

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 11880791/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0005825-79.2025.4.03.8001

Documento nº 11880791

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM, RF 8834, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/04/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6042, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11874532, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

## ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8665	FERNANDA RIGO BUSNELLO	A4	A5	21.01.2025

## TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8675	SAULO NUNES	A4	A5	21.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 11876743/2025**

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (11876736) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11876738), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Alexandre Carneiro Lima, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal de São Carlos para a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, a partir de 13.03.25, conforme nota fiscal dos serviços prestados (11816151), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasiëff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6033, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005231-65.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 2 e 3 (docs.11848301 e 11868435) da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11868457);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11867930);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO, RF 9045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Assistência Operacional, ambas da Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11870432/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11870432

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11869257, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 07/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11871891/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061404-27.2016.4.03.8001

Documento nº 11871891

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11871635, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA - RF 7217, para o período de 08/04/2025 a 07/05/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11872422/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11872422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11871799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407, para o período de 07/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11872453/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0014262-17.2022.4.03.8001

Documento nº 11872453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11871828, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - RF 8729, para o período de 07/04/2025 a 16/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11872470/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0006947-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11872470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11871885, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA - RF 8913, para o período de 07/04/2025 a 08/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11869585/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0005600-59.2025.4.03.8001

Documento nº 11869585

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11869572, bem como da Manifestação UGEP 11869582 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11869649/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0005601-44.2025.4.03.8001

Documento nº 11869649

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11869628, bem como da Manifestação UGEP 11869646 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11869711/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0005604-96.2025.4.03.8001

Documento nº 11869711

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11869694, bem como da Manifestação UGEP 11869708 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11869815/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0005607-51.2025.4.03.8001

Documento nº 11869815

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11869747, bem como da Manifestação UGEP 11869812 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11869868/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0005610-06.2025.4.03.8001

Documento nº 11869868

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 11869854, bem como da Manifestação UGEP 11869866 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11874052/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009396-68.2019.4.03.8001

Documento nº 11874052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11816614 e nº 11872649, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RAFAEL BOLDRIN - RF 8543, para o período de 19/03/2025 a 20/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11876983/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0005729-64.2025.4.03.8001

Documento nº 11876983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875801, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LUIZ MACHADO MORAIS - RF 9204, para o período de 09/04/2025 a 10/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877003/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11874838, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 03/04/2025 a 07/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877110/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0068046-79.2017.4.03.8001

Documento nº 11877110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875752, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA VALIM DA SILVEIRA - RF 8350, para o período de 08/04/2025 a 10/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11876904/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 11876904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11851497, nº 11874853 e nº 11873238, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES - RF 2532, para os períodos de **28/03/2025 a 03/04/2025** e **04/04/2025**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877181/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0053086-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11877181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11874851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA ROSIANE SAMOGIN - RF 3566, para o período de 04/04/2025 a 06/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877233/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0024224-06.2018.4.03.8001

Documento nº 11877233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11874839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522, para o período de 06/04/2025 a 13/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877270/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013665-58.2016.4.03.8001

Documento nº 11877270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11874841, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA NEVES - RF 4986, para o período de 08/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877290/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11877290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11874850, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 07/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877354/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11877354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 09/04/2025 a 15/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877365/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 11877365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875627, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 08/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877398/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0006245-65.2017.4.03.8001

Documento nº 11877398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875654, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, para o período de 07/04/2025 a 10/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877434/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875823, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 09/04/2025 a 10/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11877471/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11877471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11875862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES - RF 3994, para o período de 08/04/2025 a 09/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/04/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5989, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11835789, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8974	THAISE RODRIGUES ACCIOLYPIMENTEL	A1	A2	25.03.2025
8975	MONIZE SILVA GOUVEIA	A1	A2	25.03.2025
8976	ESDRAS OLIVEIRA RAMOS	A1	A2	25.03.2025
8977	WELLINGTON SANTOS DA CUNHA	A1	A2	25.03.2025
8978	VANESSA RESENDE SILVA BARBALHO	A1	A2	25.03.2025
8979	PEDRO HENRIQUE DA COSTA TEIXEIRA	A1	A2	25.03.2025

<b>8980 - NATHALIA GUSSEN CARNEIRO</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8982 - NATANY GOMES PEREIRA</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8983 - EDUARDO NAOTO ISHIKAWA</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8985 - VITORIA DE ALBUQUERQUE BALDO</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8986 - DAYANNE WANESSA VITORIA MIRANDA</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8987 - MARCIA BARBOSA BASTOS</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8988 - CAIQUE CESAR DINIZ XAVIER</b>	A1	A2	25.03.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8821 - SORAYA ALONSO SIDOU</b>	A2	A3	18.03.2025
<b>8991 - THAUANN PINHEIRO SANTIAGO</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8992 - LUCANOS LUIS FERREIRA</b>	A1	A2	25.03.2025
<b>8994 - ROBLES DE MATTOS MOSSONI</b>	A1	A2	25.03.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6014, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024462-54.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (11815118), de 24 de março de 2025, do Juiz Federal Substituto na titularidade da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11853328);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11853328);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11818883);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JARDEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 9178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6043, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, o uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002121-58.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 778 (11880581), de 31 de março de 2025, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicada no Diário Oficial da União, em 10/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59 (11875151), da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11682459), de 07 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora GLENDHA STEVANATO DOS SANTOS, RF 9289, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 10/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla AfanasiEFF, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/04/2025, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6040, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11873488, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7965</b>	<b>- BRUNNO ADELIZZI</b>	B10	C11	18.03.2025

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8531</b>	<b>- ARMANDO MARQUES GAVA</b>	B10	C11	03.03.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7203	JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA	B10	C11	07.03.2025
7883	DIEGO TURCATTI LIMA	B10	C11	04.03.2025
7947	JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA	B10	C11	02.03.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6008, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11849064, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7960	GISELE SILVESTRE	B10	C11	02.03.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7978	EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA	B10	C11	18.03.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

**PORTARIA SUCTNº 514, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA SUCT 442/ 2025 (11620832), disponibilizada, em 22.01.2025, e publicada, em 23.01.25, no Diário Eletrônico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 15, para que, onde se lê:

"(...)

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025 e CPF:297.094.018-31;

**II - Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64 .**

(...)."

Leia-se:

"(...).

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025 e CPF:297.094.018-31;

**II - Fiscal Substituto: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732 e CPF 070.635.868-66.**

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCTNº 513, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA SUCT 487/ 2025 (11635903), disponibilizada, em 27.01.2025, e publicada, em 28.01.25, no Diário Eletrônico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 18, para que, onde se lê:

"(...)

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025 e CPF:297.094.018-31;

**II - Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64 .**

(...)."

Leia-se:

"(...).

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025 e CPF: 297.094.018-31;

**II - Fiscal Substituto: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732 e CPF 070.635.868-66.**

"(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-03VNº 149, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dias 18 (a partir das 19:00 hs) e 19 de abril de 2025:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dias 20 e 21 de abril de 2025:

ANDRÉA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário e

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-SUMANº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2025.**

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Abril/2025, no período das 09h00 às 12h00:

- JOSÉ O. ÁBIDO, RF 7654, nos dias 05 e 06/04;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 12 e 13/04;
- APARECIDA D. LIMA, RF 4124, nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21/04;
- BRUNO Y. SHIMABUKURO, RF 8445, nos dias 26 e 27/04;
- POLIANNA C. P. DIAS, RF 7921, nos dias 01, 02, 03 e 04/05.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz, Juiz Federal**, em 11/04/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTARIA FRAN-DUAR Nº 333, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ nº, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	VARA
15/04/2025 a 25/04/2025 (Semana Santa: 16-18/04; Tiradentes 21/04)	Luciano Pedrotti Coradini	3ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 15 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-01VNº 106, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria N° 694, de 9 de dezembro de 2024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE n° 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 26 a 30 de maio de 2025 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª Vara Federal de Franca/SP, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 26 de maio de 2025 com encerramento no dia 30 de maio de 2025, às 16 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca/SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. ANDRÉ LUÍS PEREIRA, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria JAIME ASCENCIO;

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE n° 3, de 23 de fevereiro de 2023;

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção;

V - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 1ª Vara Federal de Franca/SP – [franca-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:franca-se01-vara01@trf3.jus.br), e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 575, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados;

VI - Comunique-se, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à OAB – Seccional de Franca, às Procuradorias atuantes neste Juízo (AGU, PSFN e PSF), à Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto, à Defensoria Pública Federal em Ribeirão Preto, ao Representante Jurídico da Caixa Econômica Federal, aos Conselhos Profissionais, acerca da inspeção designada, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII - Comunique-se, por meio eletrônico, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional e o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII - Comunique-se, também por meio eletrônico, o(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-DUAR N° 363, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE n° 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROBERTO LIMA CAMPELO	15/04 a 25/04/2025	4ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 04/04/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA JALE-NUAR Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**O DOUTOR LUIS OTÁVIO DE AGUIAR WATANABE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM JALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 01, de 1º de março de 2021, da Diretoria do Foro, que trata da instituição de Comissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, bem como da indicação de servidores para composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria DFORSP nº 197, de 21 de junho de 2024 (documento 10984470), da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jales

1. Márcio Leandro Cavalheiro - RF 5534 - 1ª Vara Federal
2. Matheus Henrique dos Santos Panisso - RF 8643 - NUAR
3. Raíssa Sant'Ana Bueno - RF 8848 - NUAR
4. Thaís Durigon - RF 8959 - NUAR/1ª Vara Federal - prestação de serviços

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio de Aguiar Watanabe**, Juiz Federal, em 10/04/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-17VNº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDEAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**I. CONSIDERANDO** as férias da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3**, agendadas no período de 17/03/2025 a 26/03/2025;

**RESOLVE:**

**I. INTERROMPER, por necessidade do serviço**, as férias da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3**, no dia 17/03/2025, para serem usufruídas no período de 09/06/2025 a 18/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 09/04/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**OFÍCIO - Nº 3 - OSA-JEF-PRES/OSA-JEF-SEJF**

Osasco, 10 de abril de 2025.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS (RF5156)** da Função Comissionada FC-3 – Assistente;

**DESIGNAR** a servidora **MORGHANALYRIO (RF8897)** para a Função Comissionada FC-3 – Assistente.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 10/04/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-DUAR Nº 339, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(ÍZA)</b>
19h de 11/04/2025 às 12h de 15/04/2025	JEF	Marco Antônio Arroyo Santos
19h de 15/04/2025 à 18/04/2025	JEF	Carina Michelin
19/04/2025 às 12h de 22/04/2025	1ªV	Carina Michelin

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os e-mails institucionais das Varas de plantão são **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br** e **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

**III -CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/04/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 88, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 e seguintes do Provimento Nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 694, de 09 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da 3ª Região para 2025;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o período de 05 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA no Juizado Especial Federal de Santo André, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 05 de maio de 2025, com encerramento no dia 09 de maio de 2025, às 19 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, **Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA** e pela MMª. Juíza Federal Substituta **Doutora KARINALIZIE HOLLER**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado imprescindíveis aos trabalhos, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;
- não se interromperá a distribuição;
- não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais, considerando que todo o acervo é composto de processos eletrônicos;

d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

IV – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Santo André ([sandre-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:sandre-sejf-jef@trf3.jus.br)), e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), (<http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>), e/ou presencialmente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados.

V – Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

VI – Encaminhe-se a presente Portaria eletronicamente, servindo como ofício, à Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria Regional da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mauá, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIAS JRP-JEF-SEJF Nº 166, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a realização de serviço prestado à Justiça Eleitoral pelo servidor RODRIGO SATO e a possibilidade de se compensar referidos dias sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação requerida, na forma a seguir:

**RODRIGO SATO – RF 8229**, Técnico Judiciário, nos dias 14/04/2025 e 15/04/2025, com saldo de dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral registrado no sistema E-GP.

**LUCIANA LEAL DE FREITAS - RF 8642**, analista judiciário, nos dias 14/04/2025 e 15/04/2025, com saldo de dias de serviços prestados em regime de plantão registrado no sistema E-GP, com vencimento em 31/12/2025.

**REGIANE EIKO SATO – RF 7327**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-06), no dia 28/03/2025, com saldo de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**DESIGNAR**, para substituir na função comissionada acima mencionada, o servidor **RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7749.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria N° 694, de 09 de dezembro de 2024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de Março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** a situação excepcional, em decorrência do início das obras de modernização do sistema de climatização do edifício, que será executada pela empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA (processo SEI nº 0002353.70.2025.03.8001), com início em 15/04/2025 e estimativa de 720 dias para a conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o período de 05 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025 para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 05 de maio de 2025 com encerramento às 14 horas do dia 09 de maio de 2025, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA.

III - A abertura da Inspeção será realizada pelo sistema de videoconferência Microsoft Teams, cujo link para reunião será encaminhado oportunamente, com a participação dos magistrados e diretores, estendendo-se o convite aos demais servidores deste Juizado.

IV - A responsabilidade pela realização da Inspeção será: (a) do magistrado titular e do magistrado substituto, em relação ao respectivo acervo de cada Vara-Gabinete; e (b) do MM. Juiz Presidente designado para administração da Secretaria Única, em relação à verificação da regularidade das atividades administrativas e dos processos que nela se encontrem.

V - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 4656, de 20 de Março de 2025,

VI - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não será interrompida a distribuição; b) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; c) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

VII - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da Presidência deste Juizado Especial Federal de São Paulo - spaulo-gabj-jef@trf3.jus.br - e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 575, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Secretaria Única e das Varas-Gabinete pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VIII - Oficie-se, por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Judiciária de São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região e à Caixa Econômica Federal, cientificando-se da inspeção, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

IX - Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

X - Comunique-se, também por meio eletrônico, ao Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

XI - Afixe-se cópia da presente portaria em local de ampla visibilidade, bem como divulgue-se na página oficial do Juizado Especial Federal da 3ª Região na *internet*.

São Paulo, 08 de Abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 10/04/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA

Juíza Federal Presidente

Juizado Especial Federal de São Paulo

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIANº 003 / 2025

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** solicitação da Dra. Fernanda Oliveira Cardoso em comum acordo com o Dra. Lesley Gasparini;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 017/2024, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2025 como segue abaixo:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
15/04/2025 a 18/04/2025	São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Fernanda Oliveira Cardoso
19/04/2025 a 20/04/2025	São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Lesley Gasparini
21/04/2025 a 25/04/2025	São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Fernanda Oliveira Cardoso

Publique-se. Cumpra-se

Santo André, 10 de abril de 2025.

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**

*Juíza Federal Diretora*

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIASBCP-03VNº 83, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Edital 1/2025 DFORSP/SUGA que fixa o período para a realização da Inspeção Geral Ordinária nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis, Turmas Recursais, Núcleos de Justiça 4.0 e Divisões/Núcleos Regionais/Administrativos no ano de 2025, conforme escolha dos Excelentíssimos Magistrados, aprovação da Portaria CJF3R n.º 694, de 09 de dezembro de 2024 e Despacho CORE11538899, no expediente SEI nº 0012438-52.2024.4.03.8001.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 05 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 12 horas do dia 05 de maio de 2025 com encerramento no dia 09 de maio de 2025, às 19 horas, e serão realizados pela MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, Dra. Valéria Cabas Franco, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Renato Pinheiro Ferreira, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Sra. Silvana Fatima Pelosini.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da(o) 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo – [sbcamp-se03-vara03@trf3.jus.br](mailto:sbcamp-se03-vara03@trf3.jus.br), e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP) <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o(a) Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-01VNº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, com JEF Criminal Adjunto, da 06ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e ss. do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R, nº 694, de 09 de dezembro de 2024 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o dia 19 de maio de 2025, às 15h, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, com JEF Adjunto Criminal, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de maio de 2025, encerrando-se às 16h do último dia, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 2º.** Durante o período de Inspeção serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) não se interromperá a distribuição dos processos em meio eletrônico;
- b) o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado exclusivamente através do e-mail institucional da Secretaria da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, [sjrpre-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:sjrpre-se01-vara01@trf3.jus.br);
- c) Os prazos processuais não serão suspensos, com relação aos processos eletrônicos;

d) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “e”;

e) A prática rotineira de atos processuais estarão adstritos aos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

f) não serão concedidas férias aos servidores, lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**Art. 3º.** Proceder-se-á à inspeção nos Livros, Autos Virtuais e material permanente da Secretaria e do Gabinete da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP com JEF Adjunto.

**Art. 4º.** Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, também, através do e-mail institucional da Secretaria, sjpre-se01-vara01@trf3.jus.br., do “balcão virtual”, no horário das 13:00 às 19:00hs(SP) e/ou presencialmente.

**Art. 5º** Determinar que o Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria o quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como pendentes de decisão sobre tutelas de urgência (antecipatória, liminar ou cautelar), na data final do prazo de conclusão dos trabalhos de inspeção.

**Art. 6º** Determinar que sejam verificados todos os processos em tramitação neste Juízo, conforme os procedimentos estabelecidos em Instrução Normativa pela Corregedoria Regional Federal da 3ª Região, expedindo-se relatórios gerenciais para controle e demonstração do trabalho. Impossibilitada a verificação de todos os processos em tramitação durante o período de realização da inspeção, em razão da existência de quantidade excessiva de processos, a tarefa deverá ser concluída no prazo estabelecido em plano de trabalho, nos termos do art. 114, parágrafo único, combinado com o art. 79, ambos do Provimento n.º 01/2020 – CORE, que deverá constar dos relatórios anexos.

**Art. 7º.** Determinar que se oficie, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando da Inspeção.

**Art. 8º.** Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral-Federal Seccional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção São José do Rio Preto/SP, à Superintendência Jurídica da Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União, à Superintendência da Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP e aos Conselhos de classe profissionais (que mantenham endereço eletrônico de correspondência atualizados em suas plataformas/sites), cientificando da Inspeção, os quais poderão nomear representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por esta Unidade Jurisdicional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/04/2025, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 180, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a realização da Inspeção Geral Ordinária do ano de 2025 na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva*

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E PREVIDENCIÁRIO DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 694, de 9 de dezembro de 2024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região; e

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023 (alterada pela Instrução Normativa CORE nº 6, de 3 de abril de 2025), que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

## **RESOLVE**

I – **DESIGNAR** o período de 12 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025 para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva-SP, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 12 de maio de 2025 com encerramento no dia 16 de maio de 2024, às 15 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva-SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS, e pelo MM. Juiz Substituto Dr. MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria Sr. Márcio José Fernandes.

III – A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa CORE nº 6, de 3 de abril de 2025.

IV – Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias ou compensações aos servidores lotados na secretaria e gabinete da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva-SP – [itapev-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:itapev-se01-vara01@trf3.jus.br), e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), no endereço eletrônico <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em Itapeva/SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI – Verificada a existência de irregularidades ou atrasos, e não sendo possível o saneamento imediato das pendências, será elaborado plano de trabalho para envio à Corregedoria, nos termos do art. 114 do Provimento CORE nº 1/2020.

VII – Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Itapeva/SP e Defensoria Pública da União, acerca da inspeção, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VIII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

IX – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

X – Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Regional para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/04/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1342, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido na solicitação 11880845 no processo Administrativo nº 0012581-75.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SP-TR-SETR nº 1125, de 31 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 166, Caderno Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"DESIGNAR** a servidora ANDREA GUTIERREZ, R.F. 3778, para substituir o servidor SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, R.F. 3134, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de: **(i) 15 a 17/03/2023; (ii) 23/04/2023 a 07/05/2013; e (iii) 17 a 28/07/2023**, em decorrência de férias."

Leia-se:

**"DESIGNAR** a servidora ANDREA GUTIERREZ, R.F. 3778, para substituir o servidor SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, R.F. 3134, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de: **(i) 16 a 17/03/2023; (ii) 23/04/2023 e de 29/04 a 07/05/2013; e (iii) 17 a 28/07/2023**, em decorrência de férias."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1344, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido na solicitação 11881131 no processo Administrativo nº 0001279-49.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SP-TR-SETR nº 1134, de 25 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 182, Caderno Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"DESIGNAR** o servidor NELSON GRACIANO, R.F. 7981, para substituir a servidora NORIANE CAETANO, R.F. 3834, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **20/07/2023 a 30/08/2023**, em decorrência de licença médica."

Leia-se:

**"DESIGNAR** o servidor NELSON GRACIANO, R.F. 7981, para substituir a servidora NORIANE CAETANO, R.F. 3834, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **20/07/2023 a 12/08/2023 e de 14/08/2023 a 30/08/2023**, em decorrência de licença médica."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1343, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido na solicitação 11880922 no processo Administrativo nº 0012293-30.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SP-TR-SETR nº 1126, de 31 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 166, Caderno Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"DESIGNAR** a servidora Vanessa Stavropoulos Angotti, R.F. 5068, para substituir a servidora Maria Clara Martins Mimura, R.F. 5326, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) **29/06/2023 a 14/07/2023**, em decorrência de férias; e ii) de **19/07/2023 a 04/08/2023**, em decorrência de licença para tratamento de saúde."

Leia-se:

"**DESIGNAR** a servidora Vanessa Stavropoulos Angotti, R.F. 5068, para substituir a servidora Maria Clara Martins Mimura, R.F. 5326, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) **29/06/2023 a 14/07/2023**, em decorrência de férias; e ii) de **24/07/2023 a 04/08/2023**, em decorrência de licença para tratamento de saúde."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1341, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido na solicitação 11880755 no processo Administrativo nº 0002652-86.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SP-TR-SETR nº 1094, de 02 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 147, Caderno Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"**DESIGNAR** o servidor ELCIAN GRANADO, R.F. 2146, para substituir a servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, R.F. 8225, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) de **03/07/2023 a 12/07/2023**, em decorrência de férias; ii) **nos dias 31/03/2023, 03/04/2023, 04/04/2023 e 30/06/2023**, em decorrência de compensação de trabalho eleitoral."

Leia-se:

"**DESIGNAR** o servidor ELCIAN GRANADO, R.F. 2146, para substituir a servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, R.F. 8225, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) de **03/07/2023 a 12/07/2023**, em decorrência de férias; ii) **nos dias 03/04/2023, 04/04/2023 e 30/06/2023**, em decorrência de compensação de trabalho eleitoral."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2025, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

## **PORTARIA CARA-01VNº 191, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Realização da Inspeção Geral Ordinária na Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Caraguatatuba, no período de 26 a 30 de maio de 2025.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos **102 a 117** do Provimento COGE nº 01/2020, bem como a Portaria CJF3R nº 694, de 09 de dezembro de 2024, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de **2025**.

RESOLVE:

I – Designar o dia **26 de maio de 2025**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba – 35ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **30 de maio de 2025**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da e. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – Os procedimentos dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária observarão os artigos **107 a 117** do Provimento CORE nº 01/2020.

III – Durante a Inspeção atender-se à ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não haverá expediente interno destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais dos processos físicos e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “5”;
3. o atendimento do balcão virtual funcionará normalmente, no horário ordinário;
4. não serão interrompidos ou suspensos os prazos processuais dos processos eletrônicos;
5. o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam liberdade de locomoção;
6. não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante a inspeção, ressalvada a deliberação em sentido contrário por parte do Magistrado Gestor, nos termos do artigo 64 do Provimento CORE nº 01/2020;

IV – Não serão realizadas audiências de instrução e julgamento durante os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária;

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais dos processos físicos, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, observado o item “5” do inciso III;

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total de processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos dos processos físicos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se a busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

VIII – Oficie-se às entidades previstas no artigo 105, § 2º, do Provimento CORE nº 01/2020, cientificando-as da Inspeção, as quais poderão enviar representantes para participar dos trabalhos.

IX – Fica dispensada a expedição de Edital, em atenção ao disposto no artigo 105, do Provimento CORE nº 01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-06VNº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK**, Analista Judiciária - RF 8691, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) teve sua lotação alterada para a 18ª cadeira da 6ª Turna Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo/SP em 05/03/2025, conforme Ofício - Nº 5 - GUAR-06V (SEI 0002173-54.2025.4.03.8001 - ID 11668862);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la, na função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 05/03/2025 até a data de publicação de sua titularidade na função comissionada de Oficial de Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal**, em 07/04/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÁRCIO ASSAD GUARDIA**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**